



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/017225

CNM: 089276.2.0006841-53

20 - POMPEU LOUREIRO= APTº 202

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
6841	2-B/1	87
IMÓVEL:- Apartamento nº 202 do edifício em construção na rua Pompeu Loureiro nº 20 e correspondente fração de 106/2.400 do terreno que mede 14,00m de frente, 16,00m nos fundos; 19,50m pela Travessa Fradigo, pela Travessa Frederico Pamplona, igual largura pela linha onosta onde confronta com o nº 32, e nos fundos confronta com o nº 11 da referida Travessa.--Proprietários do terreno: CICERO PEREIRA DE LEMOS e sua mulher MARIA DA PENHA PEIXOTO DE LEMOS, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.--Registro anterior: 3-V, fls. 176, sob o nº 10218 e remição de foro no livro 3-CZ-58219, fls. 222.--CL-7961.--Inscrição 934034.-- AV-1-6841- PROMESSA DE VENDA:- O terreno foi prometido a venda a BENJAMIN SCHECHTER, comerciante, e HENRIQUE SCHECHTER, proprietário, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade e ROBERT STEINBERG, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, nos termos das escrituras de 16 de fevereiro de 1961, livro 935, fls. 15, registradas em 9 de março de 1961, e de 20 de março de 1961, livro 891, fls. 83v averbadas em 22 de outubro de 1963, e de 24 de setembro de 1961, livro 945, fls. 24, averbada em 22-10-63, no livro 4-AQ, fls. 203, sob o nº 24500, todas em notas do 9º Ofício desta cidade.--Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976.-- AV-2-6841- PROMESSA DE CESSÃO:- Os promitentes compradores, referidos na AV-1-6841, prometeram ceder seus direitos na aquisição da fração de 106/2400 do terreno, a LEO FONSECA, bancário e sua mulher JULIETTE DE ALMEIDA FONSECA, de prendas domésticas, casados pelo regime da comunhão de bens,--CPF 239984827, residentes nesta cidade, nos termos da escritura de 8-3-62, do 1º Ofício, livro 1542, fls. 68 averbado em 27 de dezembro de 1968.--Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976.-- AV-3-6841- PROMESSA CESSÃO:- Léo Fonseca e sua mulher JULIETTE DE ALMEIDA FONSECA, promitentes cessionários da fração de terreno,--prometeram cede-la pelo preço de R\$ 2.500,00, e prometeram vender as benfeitorias existentes até 30 de janeiro de 1964, relativas ao apartamento nº 202 pelo preço de R\$ 2.000,00 a TOUFIC YOUSSEF GHAZALA libanes, do comércio, casado pelo regime comum com ROSA AKKARI == GHAZALA, CPF 0216472873-34, residentes nesta cidade, conforme escritura de 30 de Janeiro de 1964, do 11º Ofício, livro 1386, fls. 51v, averbada em 27-12-68.--Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976.-- R-4-6841- CESSÃO:- Nos termos da escritura de 1 de abril de 1976,--em notas do 6º Ofício desta cidade, livro 2891, fls. 93, os promitentes cessionários LEO FONSECA e sua mulher JULIETTE DE ALMEIDA, qualificadas na AV-3-6841, cederam seus direitos na aquisição da fração de terreno, pelo preço de R\$ 2.500,00, bem como venderam as benfeitorias executadas até 30-1-64, pelo preço de R\$ 2.000,00, a TOUFIC YOUSSEF GHAZALA, casado com ROSA AKKARI GHAZALA, qualificado na AV 3/6841, O imposto de transmissão foi pago pela guia 2496319 em 5-12-66.--Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976.--		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9KJ2-7G2S7-J8V52-Q9F9T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/017225

CNM: 089276.2.0006841-53



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



R-5-6841- ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA DE DIREITO E AÇÃO- Foi adjudica-
do a TOUFIC YOUSSEF GHAZALA e sua mulher ROSA AKKARI GHAZALA, ---
qualificados na AV-3-6841, o direito e ação na aquisição da fra-
ção de 06/2400 do terreno, pelo preço de R\$717,50, nos termos de ---
Carta de adjudicação compulsória extraída dos autos de ação movida
contra BENJAMIN SCHECHTER e sua mulher NIZA SCHECHTER; HENRIQUE SCHE-
CHTER e sua mulher OLGA SCHECHTER, todos brasileiros, proprietá-
rios, e ROBERT STEINBERG, norte americano, solteiro, maior, propri-
etários, residentes nesta cidade, passado pelo Juízo de direito da--
19ª Vara Cível, assinado em 28-8-74, pelo MM Juiz Dr. Itamar Barba-
lho, contendo sentença de 28 de fevereiro de 1974, do MM Juiz Dr. -
Nelson de Araújo Souza, e aditamento de 29 de outubro de 1975.-Rio-
de Janeiro, 26 de julho de 1976.-.....

R-6-6841- LEGÍTIMAS PATERNAS:- Nos termos de formal de partilha---
extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento
de Toufic Youssef Ghazale, processado pelo Juízo de direito da Com-
marca de Teresopolis, 2º Ofício, subscrito pelo Escrivão (ilegível)
e assinado pelo MM Juiz Dr. Indio Brasileiro Rocha em 9-7-79, con-
tendo a sentença de 20-6-79, do mesmo Juiz; certidão do mesmo Juí-
zo, assinada pelo Escrivão (assinatura ilegível) em 7-1-80; e --
certidões negativa exigidas por Lei, hoje arquivadas, o direito e-
ação na aquisição da fração de terreno, e as benfeitorias corres-
pondentes ao apartamento foram partilhados a ODETE GAZALE AL ODEH,
brasileira, de prendas do lar, casada com SOULEYMAN JADALLAH AL
ODEH; SALUA GOZALE FEO, brasileira, funcionária pública, casada -
com ROBERTO RICARDO FEO, residente em Teresopolis; HIND GAZALE -
DEVELLY, brasileira, desquitada, residente nesta cidade; e LOUR--
TOUFIC YOUSSEF GAZALE, brasileira, viúva, residente nesta cidade,
na proporção de 1/4 para cada uma. O imposto de transmissão foi ---
pago pela guia 250148, em 20-6-79.-O Imposto, em 20-6-79.-Rio de
Janeiro, 1 de fevereiro de 1980.-.....

AV.7/6841- DIVÓRCIO: - Nos termos de petição de 03.06.2003 e xerox
da certidão de casamento da 5ª circunscrição desta cidade, prenota-
da no Lº 1AU, fls. 296, nº 423460 em 05.06.2003, na qual consta --
averbado o Divórcio de HIND GAZALE DEVELLY e WILSON PIMENTEL DEVEL-
LY, conforme sentença homologatória de 09.12.81 do Juízo de Direi-
to da 3ª Vara de Família desta cidade, continuando a ex-cônjuge mu-
lher a assinar-se com o nome de casada: HIND GAZALE DEVELLY. Rio -
de Janeiro, 12 de junho de 2003.-.....

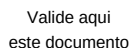
O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedor de Justiça-RJ

R.8/6841- PROMESSA DE CESSÃO: - Pela escritura de 15.04.2003 do 24º
Ofício de Notas, Lº 5324, fls. 02, prenotação nº 422485 no Lº 1AU,
fls. 230, de 12.05.2003, 1) LOUR TOUFIC YOUSSEF GAZALE, inscrita no
CPF/MF. nº 288.618.177-34, residente em Teresópolis-RJ, 2) ODETE
GAZALE AL ODEH, comerciante, inscrita no CPF/MF. nº 073.278.067-50,
e seu marido SOULEYMAN JADALLAH AL ODEH, Sírio, inscrito no CPF/MF.
nº 015.328.637-72, casados pelo regime da comunhão total de bens, -
residentes em Teresópolis-RJ; 3) SALUA GAZALE FEO, brasileira, comer-
ciante, inscrita no CPF/MF. nº 382.011.787-34, e seu marido ROBER-
TO RICARDO FEO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob o
nº 035.701.857-53, residentes em Teresópolis-RJ, e 4) HIND GAZALE-
DEVELLY, gerente administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 344.638.877-04
já qualificados, prometeram ceder os seus direitos a compra do imó-
vel objeto desta matrícula a PAULO MARCELO DO PRADO SAAD, brasilei-
ro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF. 784.915.417-72, re-
sidente nesta cidade, pelo preço de R\$143.000,00, sendo dado como -
sinal e princípio de pagamento R\$113.000,00. Rio de Janeiro, 12 de

cont. fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9KJ2-7G2S7-J8V52-Q9F9T>



Pedido N: 25/017225

CNM: 089276.2.0006841-53

IMÓVEL: 20 - RUA POMPEU LOUREIRO - APT0 202

FLS. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

[illegible]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9KJ2-7G2S7-J8V52-Q9F9T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



סתר



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/017225



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da certidão nº25/017225.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 04/06/2025. Rio de Janeiro, **05/06/2025**. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/017225**.

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Custo Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 02074 DWX
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9KJ2-7G2S7-J8V52-Q9F9T>